JUSTIÇA RESTAURATIVA E AS VÍTIMAS: QUAL O IMPACTO DO MODELO RESTAURATIVO PARA AS VÍTIMAS DE ATO INFRACIONAL EM PAÍSES DA AMÉRICA LATINA

Maria Angélica dos Santos Leal
Universidade La Salle
Daniel Achutti (Orientador)

Propósito Central do Trabalho

Nas últimas décadas a justiça restaurativa tem se apresentado como um tema relevante. Estudos discutem suas práticas, valores, princípios e perspectivas, evidenciando o interesse pelo modelo capaz de oportunizar às partes de um conflito a apropriação de formas pacíficas de resolução do ocorrido. Na oferta restaurativa as partes têm autonomia e são responsáveis por respostas que atendam suas necessidades, que lhes permitam compreender a experiência ocorrida e que potencialize os processos de autonomia. Entretanto, pesquisas empíricas têm demonstrado que as vítimas dos conflitos não têm recebido a atenção e o empoderamento descritos no modelo teórico, pois têm participação secundária e o atendimento recebido não parece impactar suas vidas. Tal situação também foi percebida na pesquisa desenvolvida no mestrado com adolescentes acusados de atos infracionais, o que motivou a realização de um projeto de doutorado visando compreender o local e o significado da justiça restaurativa para as vítimas.

O problema central da pesquisa é questionar se as práticas de justiça restaurativa têm privilegiado a participação das vítimas e qual o impacto desse modelo de justiça para essas. Também orienta o estudo o questionamento sobre as possibilidades de projeção de um modelo de justiça restaurativa que ofereça resultados capazes de satisfazer as necessidades dos ofendidos. Nesse sentido, o objetivo geral do estudo é identificar, por meio de pesquisa empírica, os impactos que a justiça restaurativa tem na vida de vítimas que participam do modelo em diferentes países, são eles: Brasil, Chile, Argentina. A escolha dos países deu-se por compreender que há proximidades nos contextos sociais e culturais e que as experiências de justiça restaurativa adotadas, apesar de diferenças nas legislações e respeitando as peculiaridades, podem servir como referências para a construção de parâmetros na América Latina.

Marco Teórico

O marco referencial teórico são obras que trabalham com a temática da justiça restaurativa, delinquência juvenil e vitimologia, bem como as legislações relacionadas à temática. As obras de Michel Foucault, Loic Wacquant, Alessandro Baratta, Gabriel Anitua, Agustín Squella também serão adotadas com intento de auxiliar na compreensão do sistema penal tradicional e do sistema jurídico.

Método de Investigação

A pesquisa será desenvolvida por meio de estudo de caso comparado, por mostrar-se capaz de contemplar diferentes perspectivas, abordagens e metodologias ao mesmo tempo, além de indicar limites para

compreensão dos fatos e fenômenos. Serão utilizadas as técnicas de observação participante, pesquisa bibliográfica e nos dados cadastrados nos diferentes programas, bem como entrevistas com vítimas que tenham participado das práticas de justiça restaurativa.

Referências

ACHUTTI, Daniel. Justiça restaurativa e abolicionismo penal: contribuições para um modelo de administração de conflitos no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2014.

MACHADO, Maíra R. O estudo de caso na pesquisa em direito. In: Machado, Maíra R. (Org.). Pesquisar empiricamente o direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

NEVES, Sofia e Fávero, MARISALVA (Coord). Vitimologia: Ciência e Activismo. Coimbra: Almedina, 2010.

SANTOS. Claudia Cruz. A justiça restaurativa: um modelo de reacção ao crime diferente da Justiça Penal. Porquê, para quê e como? Coimbra: Coimbra Editora. 2014.